



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 32 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.001300/2025-17

Porto Alegre-RS, 09 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 9 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 29/2025 - SCC-POA, que cancela *ad referendum* a 3ª Sessão Ordinária, agendada para 12 de maio de 2025 pela Resolução nº 81/2024-SCC-POA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 14:13)
SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **8358c52a9a**